



ÍNDICE DO REGULAMENTO

ARTIGOS:

- 1. Regulamento**
- 2. Formato e Divisões**
- 3. Disciplina**
- 4. Penalidades I**
- 5. Homologações**
- 6. Ano Hípico**
- 7. Categorias – Idades - Pesos**
- 8. Ordem de Categoria e Largada**
- 9. Infra Estrutura**
- 10. Classificação da Prova**
- 11. Substituição de Animais**
- 12. Fiscalização de Prova**
- 13. Auxílio ao Competidor**
- 14. Percurso**
- 15. Linha de Partida/ Chegada**
- 16. SAT – Sem Aproveitamento Técnico**
- 17. Exclusão do competidor**
- 18. Permissão dos Auxiliares**
- 19. Trajes**
- 20. Equipamentos e Embocaduras**
- 21. Responsabilidade dos Juízes**
- 22. Reclamações**
- 23. Conduta Proibida**
- 24. Conhecimento do Regulamento**
- 25. Devolução de Premiação e Trofeu**
- 26. Casos Omissos**
- 27. Aprovação do Regulamento**
- 28. Desfesa Sanitária**
- 29. Inscrições**
- 30. Data e Localização dos eventos**
- 31. Premiação**
- 32. Horários**



ARTIGO 1 – REGULAMENTO

Regulamento da Expoagro para competição de Três Tambores, prova de velocidade cronometrada e precisão. Finalidade: Desenvolver o esporte de Tres Tambores, reunir criadores, proprietários, competidores e treinadores, para que de forma organizada, possam competir, classificar para ganhar prêmios, troféus e pontuar no “ranking” dos melhores animais, cavaleiros e conjuntos seguindo os melhores critérios, exigindo o maior desempenho e habilidade possível do conjunto cavalo/cavaleiro e levando em consideração, primordialmente, o bem estar, o respeito e a proteção de todos os animais.

Parágrafo Primeiro

- a) Nas competições organizadas ou sancionadas pela ACEFEPAM-AM poderão participar animais de quaisquer raças, com ou sem registro.
- b) Cada competidor(a) poderá participar com quantos animais quiser, respeitando o critério que um animal só poderá participar em no máximo quatro categorias e se apresentar com somente uma passadaa em cada categoria, totalizando quarto passadas no dia.

ARTIGO 2 – FORMATOS E DIVISÕES

- a) O formato DIVISÕES consiste na existência de divisões em cada uma das categorias: Pricipiante, Infantil, Jovem, Amador, Feminina, Aberta. Será realizado inscrição pelo SGP-Sistema, podendo ser alterado caso necessário. Além dessas categorias oficiais poderá ser realizada outra categoria que poderá ser definida pela ACEFEPAM-AM.
- b) Nas provas sancionadas pela ACEFEPAM-AM poderá constar o formato divisão 1D, 2D... com diferença 2D de 0,800 miléssimo
- c) Os intervalos nas divisões deverão ser definidos pelas comissões Organizadoras dos eventos.
- d) Das Ordens das Categorias de acordo com SGP Sistema, podendo a comissão fazer mudanças a seu critério se necessário.

ARTIGO 3 – DISCIPLINA

- a) Obediência e respeito ao regulamento;
- b) Não incitar de forma negativa, ou agressiva, competidores ou público em geral;
- c) Não fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competições;
- d) Não denegrir a imagem da ACEFEPAM-AM e ou seu corpo diretivo, bem como aos organizadores da competição;
- e) Não tomar atitude anti-desportiva dentro ou fora do recinto;

ARTIGO 4 – PENALIDADE I

- a) Em caso de erro de percurso, redução de velocidade, (SAT- Sem Aproveitamento Técnico) durantes todas as categorias, não sera permitido correção do animal no percuso.



b) O tempo do competidor será penalizado em 5 (cinco) segundos na seguinte situação:

- Derrubar o tambor, que consiste em tocar a sua lateral no solo ou fixar novamente com qualquer extremidade. Cada tambor derrubado equivalerá a penalidade de 5 (cinco) segundos acrescentado ao tempo final.

Parágrafo Primeiro – Caso o equipamento de fotocélula falhar, o competidor será autorizado a apresentar-se novamente no final da respectiva categoria, ou repetir a passada de imediato, caso o competidor assim solicite. Em caso extremo da fotocélula falhar 4 vezes seguidas ou alternadas no mesmo competidor, o competidor terá sua inscrição desse conjunto devolvida, não sendo devolvida a inscrição se não cumprir as 4 tentativas.

Parágrafo Segundo - Será exigida uma nova apresentação de toda CATEGORIA, toda vez que for necessário alterar o layout da pista, mudar a posição dos tambores, modificar o portão de entrada, deslocar o equipamento de cronometragem, quer na horizontal ou na vertical, ainda alterar de alguma forma o piso, seja pelas condições climáticas ou qualquer outra que venha ocorrer, desde que não seja possível restaurar as condições iniciais, tendo o juiz autonomia para realizar modificações que julgue necessário sem trazer benefício real para nenhum competidor e outras alterações em comum acordo com os competidores.

ARTIGO 5 – HOMOLOGAÇÃO

Todos os Eventos organizados ou sancionados pela ACEFEPAM-AM são regidos por este instrumento e não por demais regras estendidas, para que toda proteção seja tomada com os animais de competição em Três Tambores avaliando seu desempenho e os classificando dentro da modalidade. Todas as provas serão gerenciadas pelo sistema SGP-Sistema, caso alguma etapa por motivos maiores não seja gerenciada pelo SGP-Sistema, não invalidará a prova.

ARTIGO 6 – ANO HÍPICO

Os eventos da ACEFEPAM-AM deverão obedecer ao ano hípico, ou seja, de 01 de julho a 30 de junho do ano seguinte.

ARTIGO 7 – CATEGORIAS – IDADES – PESOS

Os eventos sancionados pela ACEFEPAM-AM terão as seguintes categorias:

Categorias Oficiais ACEFEPAM:

- Pricipiante – Qualquer Idade (ambos os sexos) e PCD's – peso livre;
- Infantil – Idade até 11 e 11 meses anos, ano hípico (ambos os sexos) – peso livre;
- Jovem – Idade de 12 a 18 anos ano hípico (ambos os sexos) – peso mínimo 75Kg;
- Amador – Idade acima de 19 anos ano hípico (ambos os sexos) – peso mínimo 75Kg;
- Feminina – Idade a partir de 12 anos, ano hípico (sexo feminino) - peso mínimo de 65 Kg;
- Aberta – Idade a partir de 12 ano, ano hípico (ambos os sexos) - peso mínimo 75kg
- ParaTambor – Idade Livre (ambos os sexos) –Peso Livre.



Parágrafo Único - A categoria Paratambor será organizada e realizada pela Associação EU ACREDITO, onde a ACEFEPAM dará apoio e espaço para realização da prova.

Nota I - Competidores da Categoria Infantil, Principiante e Jovem devem OBRIGATORIAMENTE usar capacete, este deve ser de propriedade e responsabilidade do competidor. Só será permitido o não uso do capacete com autorização por escrito do responsável.

Nota II - Não podem montar ganhões competidores menores de 14 (quatorze) anos. Só será permitido com autorização por escrito do responsável.

Nota IV - Competidores portadores de Necessidades Especiais serão inscritos na categoria Principiante e (ou) na categoria que se enquadrar no critério do regulamento a critério dos responsáveis legais, mas seguindo as regras de cada categoria.

Nota V - A condição de principiante / Amador, é um compromisso de boa fé entre competidor e organização. Seguindo os critérios desse regulamento no seu artigo 7, nota VI.

Nota VI - O falso testemunho para se tornar principiante / Amador, será multado para julgamento pela comissão organizadora e este terá penalização com suspensão, multa / expulsão da categoria, podendo ser suspenso preventivamente a condição de principiante / Amador.

Nota VII - Nas categorias o competidor terá direito a uma passada e no Tira Teima serão duas passadas.

Principiante - é considerado PRINCIPIANTE o competidor que:

- Tenha um ano hípico no esporte (independente da quantidade de etapas participadas).
- PCD com comprovação de Laudo Médico.

Infantil - é considerado INFANTIL o competidor que:

- Competidores que tenham até 11 anos e 11 meses de idade (ano hípico).

Jovem - é considerado JOVEM o competidor que:

- Competidores que tenham de 12 anos a 18 anos de idade (ano hípico).
- Peso mínimo de 75 kg junto com o equipamento.

Amador - é considerado AMADOR o competidor que:

- Competidores acima de 19 anos de idade (ano hípico).
- Peso mínimo de 75 kg junto com o equipamento.
- Categorias permitidas para todos que não sejam Treinadores ou vivam do cavalo.

Feminino - é considerado FEMININO o competidor que:

- Tenha Sexo Feminino a partir de 12 anos de idade (ano hípico).
- Peso mínimo de 65 kg junto com o equipamento.

Aberta - é considerado ABERTA o competidor que:

- Ambos os sexos. Tenha Idade a partir de 12 anos (ano hípico).
- Peso mínimo de 75 kg junto com o equipamento.



ParaTambor – é considerado ParaTambor o competidor que:

- Ambos os sexos. Qualquer Idade (ano hípico).
- Peso Livre.
- Determinada pela Associação EU ACREDITO.

ARTIGO 8 – ORDEM DE CATEGORIA E LARGADA

A Competição deverá obedecer a seguinte ordem de Categorias:

- Terça Feira - 18.08.26 - Tira Teima.
- Quarta Feira -19.08.26 – Amador, Feminina, Aberta.
- Quinta Feira -20.08.26 - Paratambor, Principiante, Infantil, Jovem.

Podendo ser alterado caso a organização julgue necessário.

A ordem de largada em toda e qualquer competição será feita conforme a inscrição, podendo ser alterado, caso, a organização julgue necessário (SGP).

Parágrafo único – Na prova, quando houver empate, a premiação em dinheiro será dividida. A fivela, medalhas, troféus, serão sorteadas ou dividido em comum acordo com os competidores, não tendo acordo a organização definirá.

ARTIGO 09 – INFRA ESTRUTURA

Os eventos organizados ou sancionados pela ACEFEPAM-AM, entre outras exigências, devem possuir:

- Pista tecnicamente em boas condições, que tenha medida suficiente para realização da competição, sendo a medida ideal 90x40 metros. A avaliação das condições de pista, será efetuada pela ACEFEPAM-AM.
- Que o reparo deve ser feito em no máximo a cada 05 (cinco) passadas ou quando solicitado pelo juiz de prova;
- Quando a pista não tiver as medidas sugeridas, ela pode ser reduzida de 4,50 metros em 4,50 metros onde houver necessidade;
- Outras que a ACEFEPAM-AM julgar necessárias;

ARTIGO 10 – CLASSIFICAÇÃO NA PROVA

Na prova o conjunto é classificado dentro de sua categoria com o menor tempo, sendo que o SAT não classifica.

ARTIGO 11 – SUBSTITUIÇÃO DE ANIMAIS

Após a inscrição não é permitida a substituição do animal na etapa ou prova, SOMENTE DO ANIMAL, desde que seja comunicado UMA HORA antes do início da competição, mediante a apresentação de laudo Médico Veterinário.

ARTIGO 12 – FISCALIZAÇÃO DE PROVA



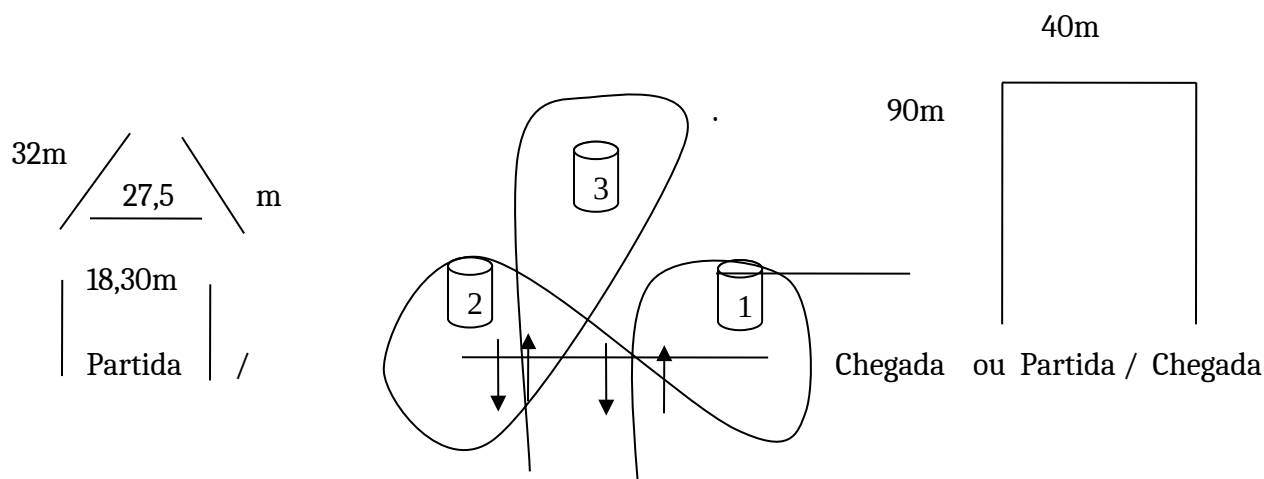
Toda competição sancionada pela ACEFEPAM-AM terá obrigatoriamente um representante denominado “fiscal” que verificará, entre outras coisas, as condições técnicas e apuração do resultado das competições. Este fiscal não poderá interferir ou decidir sobre o resultado das mesmas, cabendo à ACEFEPAM-AM reconhecer ou anular o resultado, caso se constate alguma irregularidade grave na realização do evento. Tal fiscal será nomeado pela diretoria da ACEFEPAM-AM.

ARTIGO 13 – AUXÍLIO AO COMPETIDOR

Nenhum competidor poderá ser auxiliado por outra pessoa dentro da pista, exceto a categoria Principiante, Infantil e os PCD's nessas duas respectivas categorias (principiante e Infantil). Nas demais categorias os PCD's tem que seguir o regulamento das categorias.

ARTIGO 14 – PERCURSO

Os três tambores deverão ter a medida exata, conforme diagrama abaixo, podendo ser modificado na medida que se fizer necessário. O competidor deverá passar pelo marcador de tempo em direção ao tambor 1 e contorná-lo pela sua esquerda segue indo em direção ao tambor 2, contornando-o pela direita dirigindo-se ao ultimo tambor 3, contornando-o também pela direita, retornando até passar o marcador de tempo. O percurso pode ser realizado no sentido inverso.



ARTIGO 15 – LINHA DE PARTIDA E DE CHEGADA

É permitida a largada a todo o galope, a contagem do tempo inicia-se no momento em que o animal cruza a linha de partida, encerrando-se a contagem no retorno do animal, no momento em que o mesmo cruzar a linha de chegada

ARTIGO 16 – SAT (SEM APROVEITAMENTO TÉCNICO)

a) Queda do cavaleiro no percurso;



- b) Erro de percurso;
- c) Chicotear, esporear, ou bater de qualquer forma à frente da barrigueira do animal;
- d) Não atingir o peso indicado nas categorias;
- e) Não se apresentar para a Inspeção;
- f) Não retirar a embocadura do animal, quando solicitado;
- g) Apresentar-se montado para inspeção, exceto para as categoria Infantil ou a critério do juiz;
- h) Ultrapassar o tempo de um minuto para iniciar sua apresentação, o que vale para todas as categorias;
- i) Diminuir propositalmente a velocidade de seu animal, caracterizando a desistência da prova;
- j) Usar trajes em desacordo com o regulamento;
- k) Utilizar produtos tópicos que mascarem qualquer ferimento (ungüento, pomadas, etc);
- l) Utilizar equipamentos não regulamentados;
- m) Quebra de qualquer equipamento que impeça a realização da prova;
- n) Fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competições;
- o) Denegrir a imagem da ACEFEPAM-AM e ou seu corpo diretivo;
- p) Competir preso à sela ou ao animal, exceto nas categorias principiante e infantil e deficientes físicos ou especiais;
- q) Sangramento detectado pelo juiz será aplicado SAT na passada da infração.

Parágrafo Único: A avaliação de sangramento é exclusiva do juiz da prova, podendo o mesmo utilizar ferramentas de auxílio como (luvas, lanternas, lenço, ...) podendo até tocar na lesão com a mão e com a luva. O competidor não será impedido de entrar em pista para sua passada, sendo avaliado ao término da passada, ao menos em caso de lesões graves com sangramento em abundância, principalmente pelas narinas e boca tendo o juiz total liberdade para julgar e decidir pela não participação do conjunto no restante da prova, preservando o bem estar animal. Em caso de SAT na primeira passada ou em qualquer passada, caso o animal esteja dentro do número de passadas permitidas o mesmo poderá realizar a próxima passada, não podendo utilizar de nenhum artifício para esconder a lesão ou sangramento (Pomada, Unguento, Spray Prata, Spray Azul, outros ...).

ARTIGO 17 – EXCLUSÃO DO COMPETIDOR

O Juiz poderá excluir um competidor de uma etapa se:

- a) Tomar atitude anti – desportiva dentro da pista ou do recinto;
- b) Destratar o juiz (es) da prova;
- c) Maltratar seu animal ou outrem, dentro da pista ou do recinto;

Parágrafo Primeiro – Caberá à direção da ACEFEPAM-AM a decisão de excluir o competidor do campeonato.

ARTIGO 18 – PERMISSÃO DE AUXILIARES



Somente o JUIZ da prova determinará seus auxiliares e dará permissão aos mesmos nos trabalhos a serem desempenhados.

ARTIGO 19 – TRAJES

É obrigatório o uso de trajes “Western” apropriado:

- Camisa de mangas longas e colarinho;
- Chapéu, boné ou capacete;
- Bota; Quando o competidor se apresentar na pista, deve estar com a cabeça coberta (chapéu, boné ou capacete), camisa abotoada e dentro da calça.

Parágrafo Único – O uso do capacete é OBRIGATÓRIO para a categoria Principiante, Infantil e Jovem. Só será permitido o não uso do capacete com autorização por escrito do responsável. Será facultativo as demais categorias. No caso de menores de 18 que forem competir sem o capacete, o responsável deverá assinar um termo de responsabilidade. Em anexo neste regulamento. Nas demais categorias e atletas acima de 18 anos, a ACEFEPAM sugere e indica o uso do capacete.

ARTIGO 20 – EQUIPAMENTOS E EMBOCADURAS

É permitido o uso de todo e qualquer equipamento ou embocadura, contanto que não machuque o animal. Todos os freios devem ser usados com barbelas, e esta ajustada à mandíbula do animal. Os bridões que usarem barbelas devem obedecer aos itens sobre barbelas constantes no parágrafo primeiro a seguir.

Parágrafo Primeiro – Os equipamentos proibidos são:

- Barbelas de arame, mesmo as protegidas;
- Barbelas que não permanecem assentadas à mandíbula do animal – torcida;
- Peitoral de tachas;
- Freios em garras;
- Freios pontiagudos e com Quinas.

ARTIGO 21 – RESPONSABILIDADE DOS JUÍZES

Os juízes da ACEFEPAM-AM para julgamento de provas, deverão ser indicados pela ACEFEPAM-AM, e ter como responsabilidade o conhecimento pleno deste regulamento, sendo uma autoridade no julgamento das provas.

Parágrafo Primeiro – O juiz deverá em qualquer ocasião agir de forma profissional e imparcial, quando assumido o compromisso de julgamento, apresentar-se no local do evento pelo menos uma hora antes do início da competição ou justificar sua ausência, com antecedência mínima de 48 horas, para que seja substituído. Em caso de força maior, as decisões serão tomadas pela comissão da prova.

Parágrafo Segundo - Usar trajes “western”, cumprir com suas responsabilidades e auxiliar o gerente do evento até o final dos trabalhos.



Parágrafo Terceiro – A decisão do Juiz é soberana em todos os casos que afetem o mérito dos animais e podem ordenar a retirada de qualquer pessoa ou animal da competição, por conduta anti – desportiva, inadequada, atos de crueldade com o animal ou que julgue não estar cumprindo o regulamento da ACEFEPAM-AM.

Parágrafo Quarto – OS JUIZES NÃO PODEM:

- Julgar animal de sua propriedade, ou de quem recebeu ou receba salário, comissão ou qualquer espécie de remuneração, por venda ou compra de animais para esse indivíduo, no período de até seis meses anterior ao evento.
- Julgar animais que sejam apresentados por seus ascendentes, descendente e colaterais;
- Interferir de forma decisiva na disposição da pista de competição, bem como dos equipamentos que dela fizer parte, salve guarde quando em comum acordo com a diretoria da ACEFEPAM-AM e competidores.

ARTIGO 22. – RECLAMAÇÕES

Toda e qualquer reclamação deverá ser feita à administração da ACEFEPAM-AM, por escrito até 48 horas, após o evento e pagar uma taxa de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) referente ao expediente de época, que será devolvida caso o julgamento seja favorável. As partes envolvidas deverão comparecer à audiência marcada pela ACEFEPAM-AM em sua sede social ou em outro local que esta venha a determinar.

Todo e qualquer assunto a ser comunicado ao juiz deverá ser primeiramente dirigido ao diretor de prova. Comissão formada por 4 pessoas que não tenha laços ou parentesco com o respectivo competidor envolvido. Necessário um representante da organização do evento.

Parágrafo Unico - Todo e qualquer assunto a ser comunicado ao juiz deverá ser primeiro dirigido ao diretor da prova.

ARTIGO 23. – CONDUTA PROIBIDA

É considerada conduta proibida, inflar categorias com inscrições inexistentes e/ou pagar para estranhos qualquer valor, se não à secretaria da ACEFEPAM-AM.

ARTIGO 24. – CONHECIMENTO DO REGULAMENTO.

Todo o afiliado ou não da ACEFEPAM-AM, e todo cidadão do meio eqüestre, ou não, e deverá ter pleno conhecimento deste regulamento para participar da prova.

ARTIGO 25. – DEVOLUÇÃO DE PREMIAÇÃO E TROFÉU.

O competidor que por qualquer motivo for obrigado a devolver a premiação e/ou troféu, e não o fizer, não poderá se inscrever em nenhum evento organizado ou sancionado pela ACEFEPAM-AM até que regularize sua situação.



ARTIGO 26. – CASOS OMISSOS.

Os casos omissos são resolvidos pela diretoria da ACEFEPAM-AM.

Parágrafo Único – As regras da ACEFEPAM-AM estão sujeitas a mudanças a qualquer tempo para melhor atender a seus membros.

ARTIGO 27. – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO

O presente regulamento foi aprovado pelo Diretor de Departamento dos 3 Tambores da ACEFEPAM-AM e colaboradores, adaptado as necessidades da ACEFEPAM-AM.

ARTIGO 28. – DEFESA SANITÁRIA

Aplicam-se a este regulamento da ACEFEPAM-AM, os seguintes requisitos para Defesa Sanitária Animal:

- a) Portaria 108, de 17/03/1993 – que estabelece normas para prazos de eventos e regulamenta GTA;
- b) Portaria 162, 18/10/1994 – que estabelece parâmetros de fiscalização zoosanitária dos animais para poderem competir e especifica a estrutura do local do evento;
- c) Instrução Normativa 45, de 15/06/2004 – que instrui sobre as normas referentes a anemia infecciosa eqüina (AIE) – Eqüídeos;
- d) Instrução Normativa 24, 05/04/2004 – que instrui sobre as normas referentes a MORMO – Eqüídeos.

Obs: Este regulamento seguirá a exigência do Ministério da Agricultura que pelas autoridades Sanitárias não é obrigatória o Exame de Mormo para aglomeração de animais, Por tanto, NÃO SERÁ OBRIGATÓRIO a apresentação do exame de Mormo para participar deste evento, somente a apresentação do exame de anemia (AIE) com respectivo GTA.

ARTIGO 29. – INSCRIÇÕES

No ato da inscrição o competidor, ou seu representante, ou seu assistente legal, a ACEFEPAM-AM entende que o competidor tem conhecimento do regulamento que terá validade para toda e qualquer outra prova realizada pela ACEFEPAM-AM durante o ano, podendo ser alterado mas comunicado ao competidores, por meio de mensagens ou e-mail. As inscrições somente serão efetuadas, e encerradas até Meia Noite da data (17.08.2026), após só com Autorização do Diretor de Prova dos 3 Tambores ACEFEPAM-AM. Após determinados as inscrições, será o primeiro na ordem de entrada da respectiva categoria ou por sorteio do SGP, confirmando a inscrição no SGP ou com a responsável da ACEFEPAM-AM:

- a)Entregue em local determinado pela ACEFEPAM-AM
- Valores de uma Incrição por categoria:

I – Categorias Principiante: R\$ 50,00

II – Categorias Infantil: R\$ 50,00



III- Categoria Jovem: R\$ 50,00

IV – Categoria Amador: R\$ 50,00

VI- Feminina: R\$ 50,00

VII- Aberta: R\$ 50,00

VIII – Tira Teima - Uma passada R\$ 50,00 duas R\$ 100,00.

IX – ParaTambor: não pagará Inscrição.

Obs: A inscrição será valor em Dinheiro, sendo realizado essa doação para uma instituição de caridade definida pela ACEFEPAM-AM. Nessa prova o valor arrecadado será doado integralmente para Instituição Hospital de Amor.

Paragrafo Primeiro – A inscrição do Competidor será definida pela ACEFEPAM-AM, Podendo inscrever quantos cavalos quiserem. O SGP só será liberado para o competidor após entrega do comprovante da inscrição até a Meia Noite do dia 17.08.2026, em local determinado ou a critério da ACEFEPAM-AM. Em caso de desistência o competidor não terá direito a devolução da inscrição.

ARTIGO 30 – DATAS E LOCALIZAÇÃO DOS EVENTOS

O Prova de Três Tambores da ACEFEPAM-AM, acontecerá em três dias nas respectivas datas e local:

1. Dia – 18.08.2026 – Parque de Exposição Euripedes Lins (EXPOAGRO)
2. Dia – 19.08.2026 – Parque de Exposição Euripedes Lins (EXPOAGRO)
3. Dia – 20.08.2026 – Parque de Exposição Euripedes Lins (EXPOAGRO)

As Datas poderão sofrer alterações pela ACEFEPAM-AM. A organização da avisará com antecedência.

ARTIGO 31 – PREMIAÇÃO

A Prova de Três Tambores ACEFEPAM-AM premiará os competidores em cada categoria e ao final da prova, caso, por motivos maiores não acontecer a premiação, será marcada a data e local da entrega. A Segue Premiação conforme descrito a seguir:

• CATEGORIA PRINCIPIANTE



Na Prova: Medalhas e premiação em dinheiro do Primeiro ao Quinto lugar. Para o CAMPEÃO da categoria 01 Fivela para o primeiro lugar:

1o) R\$ 600,00 - 2o) R\$ 400,00 – 3o) R\$ 300,00 – 4o) R\$ 250,00 – 5o) R\$ R\$ 200,00.

• CATEGORIA INFANTIL

Na Prova: Medalhas e premiação em dinheiro do Primeiro ao Quinto lugar. Para o CAMPEÃO da categoria 01 Fivela para o primeiro lugar:

1o) R\$ 700,00 - 2o) R\$ 600,00 – 3o) R\$ 450,00 – 4o) R\$ 350,00 – 5o) R\$ R\$ 250,00.

• CATEGORIA JOVEM

Na Prova: Medalhas e premiação em dinheiro do Primeiro ao Quinto lugar. Para o CAMPEÃO da categoria 01 Fivela para o primeiro lugar:

1o) R\$ 800,00 - 2o) R\$ 700,00 – 3o) R\$ 500,00 – 4o) R\$ 400,00 – 5o) R\$ R\$ 300,00.

• CATEGORIA AMADOR

Na Prova: Medalhas e premiação em dinheiro do Primeiro ao Quinto lugar. Para o CAMPEÃO da categoria 01 Fivela para o primeiro lugar:

1o) R\$ 1.300,00 - 2o) R\$ 1.100,00 – 3o) R\$ 900,00 – 4o) R\$ 600,00 – 5o) R\$ R\$ 500,00.

• CATEGORIA FEMININA

Na Prova: Medalhas e premiação em dinheiro do Primeiro ao Quinto lugar. Para o CAMPEÃO da categoria 01 Fivela para o primeiro lugar:

1o) R\$ 1.300,00 - 2o) R\$ 1.100,00 – 3o) R\$ 900,00 – 4o) R\$ 600,00 – 5o) R\$ R\$ 500,00.

• CATEGORIA ABERTA

Na Prova: Medalhas e premiação em dinheiro do Primeiro ao Quinto lugar. Para o CAMPEÃO da categoria 01 Fivela para o primeiro lugar:

1o) R\$ 1.300,00 - 2o) R\$ 1.100,00 – 3o) R\$ 900,00 – 4o) R\$ 600,00 – 5o) R\$ R\$ 500,00.

• CATEGORIA PARATAMBOR



Na Prova: Medalhas. Troféu de responsabilidade da Associação Eu Acredito.

• CATEGORIA TIRA TEIMA

Medalhas e premiação em dinheiro do Primeiro ao Quinto lugar do 1D ao 5 D:

Premiação	D's	1º Lugar	2o Lugar	3o Lugar	4o Lugar	5o Lugar	D's Total
R\$ 15.000	1 D	1.100,00	900,00	800,00	500,00	450,00	3.750,00
	2 D	1.050,00	800,00	700,00	450,00	400,00	3.400,00
	3 D	1.000,00	600,00	550,00	400,00	350,00	2.900,00
	4 D	800,00	550,00	500,00	400,00	350,00	2.600,00
	5 D	700,00	500,00	450,00	350,00	350,00	2.350,00
							15.000,00

ARTIGO 32 – HORÁRIOS

Horários a serem cumpridos durante as provas de Três Tambores da ACEFEPAM-AM:

- Horário de Entrada de Animais no Parque – data e horário definida pela ADAF.
- Horário do Início do Evento :

Dia 18/08/2026 - Início as 18:00h e Previsão Término as 22:00h. Podendo ser alterado caso necessário.

Dia 19/08/2026 - Início as 18:00h e Previsão Término as 22:00h. Podendo ser alterado caso necessário.

Dia 20/08/2026 - Início as 17:30h e Previsão Término as 19:30h. Podendo ser alterado caso necessário.

O reconhecimento da pista oficial sera realizado em horário pré determinado pela ACEFEPAM-AM, somente os competidores do dia ou determinados pela ACEFEPAM-AM.

- Horário para inscrições e pagamentos – Até a Meia Noite do dia 17/08/2026.



Manaus, 13 de Julho de 2026

André Galindo – Diretor da Prova de 3 Tambores – ACEFEPAM-AM

Anexo 1 :

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA NÃO UTILIZAÇÃO DO CAPACETE
CATEGORIAS (PRINCIPIANTE, INFANTIL, JOVEM)**

Eu _____ Inscrito no CPF: _____

Responsável do Atleta: _____ Categorias: _____

AUTORIZO que o mesmo citado acima **NÃO USE** o capacete de proteção durante a prova de 3 Tambores realizada no Parque de Exposição Euripedes Lins, durante a 48a EXPOAGRO de 2026, prova realizada pela ACEFEPAM-AM.

Manaus, ____/____/____



Assinatura do tutor ou responsável

Anexo 2 :

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MONTAR EM GANHÃO

Eu _____, Inscrito no CPF: _____

Responsável do Atleta: _____ Categorias: _____

AUTORIZO que o mesmo citado acima **NÃO USE** o capacete de proteção durante a prova de 3 Tambores realizada no Parque de Exposição Euripedes Lins, durante a 48a EXPOAGRO de 2026, prova realizada pela ACEFEPAM-AM.

Manaus, ____ de _____ de _____



Assinatura do tutor ou responsável